

CÓDIGO DE ÉTICA
E CONDUTA
GRUPO NEXTIL

N E X T I L
G R O U P



ÍNDICE

01

Definição e Objeto

05

02

Finalidade e âmbito de aplicação

05

03

Princípios Éticos de Atuação

06

04

Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares

06

09

Convites e Ofertas

10

10

Compromisso Social

10

11

Proteção do meio ambiente

10

12

Segurança da Informação

11

05

Relações com os Clientes

08

06

Relações com os Fornecedores

09

07

Relações com o Mercado

09

08

Relações com os Acionistas

09

13

Difusão, formação e comunicação

12

14

Criação do Canal de Denúncias

12

15

Regime disciplinar

12

16

Aprovação e modificação

12



Definição e Objeto

NUEVA EXPRESIÓN TEXTIL, S.A. (doravante designada como Grupo NEXTIL) pretende conformar a sua conduta com a legislação em vigor, nos países em que opera, com os requisitos dos seus clientes, com os requisitos das normas certificadas e com os requisitos das iniciativas que subscreve voluntariamente, assim como com as suas políticas internas.

Este Código de Ética e de Conduta (doravante designado como “o Código”) inclui o referido compromisso e visa desenvolver os princípios éticos do Grupo NEXTIL e servir de guia para as ações dos profissionais do Grupo NEXTIL.

O Código foi elaborado tendo em conta as recomendações de boa governance e os princípios de responsabilidade social, com reconhecimento internacional geral, sendo os mesmos aceites e promovidos pelo Grupo NEXTIL.

Finalidade e âmbito de aplicação

Este Código aplica-se a todas as sociedades do Grupo NEXTIL, nomeadamente:

Sociedades do Grupo NEXTIL

Elastic Fabrics of America, Inc.

Dogi Spain, S.L.U.

Trípoli Investments, S.L.U.

Géneros de Punto Treiss, S.L.U.

Qualitat Técnica Tèxtil, S.L.U.

Elastic Fabrics, S.L.U

Ritex 2002, S.L.U.

Next Luxury S.L.U.

SICI 93 Braga, S.A

Playvest, S.A

Horizon Research Lab, S.L.

Nextil Elastic Fabrics, S.A.

Última atualização a 21 de Junho de 2022

Este Código reconhece o compromisso do Grupo NEXTIL com os princípios de ética empresarial e de transparência em todas as áreas de atuação, uma vez que responde às novas obrigações de prevenção impostas no âmbito da responsabilidade penal das pessoas coletivas.

O Código de Ética e de Conduta aplica-se a todos os profissionais, dirigentes e funcionários do Grupo NEXTIL, independentemente do seu nível hierárquico e da sua localização geográfica ou funcional.

Procurar-se-á que os fornecedores, contratados e demais pessoas que mantenham relações profissionais com o Grupo NEXTIL estejam cientes dos aspetos do Código que lhes dizem respeito e, sempre que necessário e quando dependa do Grupo NEXTIL, serão obrigados a adotar um comportamento nos termos dos princípios e regras estabelecidos no Código.

No caso de divergência entre os requisitos locais e este Código, aplicar-se-ão os requisitos mais rigorosos.

Princípios Éticos de Atuação

Os nossos princípios de atuação são a base do nosso Código de Ética e definem o modo como desenvolvemos a nossa atividade, consolidando o prestígio que a nossa empresa tem no setor.

Procuramos com todos os meios à nossa disposição que os nossos colaboradores os partilhem e apliquem, no interesse da concretização de uma visão comum.

Entre estes princípios, incluem-se os seguintes:

- _ Legalidade
- _ Integridade
- _ Profissionalismo
- _ Sustentabilidade

As condutas dos nossos profissionais devem ser íntegras, eticamente aceitáveis, legalmente válidas, ambientalmente responsáveis e socialmente justas.

Os nossos parceiros e fornecedores conhecem os nossos Princípios Éticos de Atuação e o Grupo NEXTIL procura, por sua vez, conhecer e respeitar os Princípios Éticos de Atuação das empresas com as quais mantém relações comerciais.

Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares

Os profissionais do Grupo NEXTIL cumprirão rigorosamente a legislação em vigor no local onde desenvolvem a sua atividade, tendo em conta o espírito e a finalidade das normas, e observarão o disposto no Cód

go de Ética, os procedimentos básicos e os regulamentos internos que regulam a atividade do Grupo NEXTIL, assim como os compromissos assumidos nas suas relações contratuais com terceiros.

De igual modo, todas as sociedades do Grupo NEXTIL deverão cumprir também outros Códigos, derivados da legislação nacional dos países em que operam, assim como normas certificadas, políticas internas, ou o teor de acordos e convénios, nacionais ou internacionais.

Relacionamento com Funcionários

DIREITOS HUMANOS E LABORAIS

O Grupo NEXTIL manifesta o seu compromisso absoluto com o respeito e proteção dos direitos humanos e laborais reconhecidos nacional e internacionalmente e com os princípios estabelecidos no *Pacto Global das Nações Unidas, nas Diretrizes da OCDE e na Política social da Organização Internacional do Trabalho*.

Não toleramos condições de trabalho degradantes, trabalho involuntário ou forçado, nem mão-de-obra infantil.

Todos os funcionários do Grupo NEXTIL estão obrigados a tratar com respeito colegas,

superiores e inferiores hierárquicos e devem contribuir para a criação de um ambiente laboral no qual prevaleça a cordialidade e em que não haja lugar a qualquer forma de intimidação.

É proibida qualquer manifestação de assédio físico ou mental, violência, abuso de autoridade no trabalho ou qualquer outra conduta que crie um ambiente ofensivo ou hostil aos direitos pessoais dos seus funcionários. Especificamente, o Grupo NEXTIL promoverá medidas para prevenir o assédio sexual, sempre que se revelem necessárias.

O horário de trabalho semanal e as horas extraordinárias não excederão o limite legal estabelecido pela legislação de cada país. As horas extraordinárias serão sempre voluntárias e retribuídas nos termos da lei.

Será pago um salário digno, de acordo com a função desempenhada, respeitando sempre o salário mínimo e cumprindo os acordos de cada setor, além da legislação nacional em vigor.

O Grupo NEXTIL reconhece e respeita os direitos sindicalização, de liberdade de associação e de negociação coletiva.

NÃO DISCRIMINAÇÃO E IGUALDADE

Promovemos a não discriminação com base na idade, sexo, género, estado civil, orientação sexual, filiação sindical ou política, re-

ligião, etnia, nacionalidade, origem social ou qualquer outra condição pessoal, física ou social dos nossos profissionais, assim como promovemos a igualdade de oportunidades entre eles.

Em particular, o Grupo NEXTIL promoverá a igualdade de tratamento entre homens e mulheres no que se refere ao acesso ao emprego, à formação, à promoção de profissionais e às condições de trabalho.

O Grupo NEXTIL declara o seu compromisso em levar a cabo iniciativas que promovam a conciliação da vida pessoal e familiar dos funcionários e o equilíbrio entre esta e as responsabilidades laborais.

SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE PESSOAL

Manteremos um programa de seleção objetivo e rigoroso, com base nas qualificações académicas, pessoais e profissionais dos candidatos e nas necessidades do Grupo NEXTIL.

Os programas de formação promovem a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento da carreira profissional dos nossos funcionários.

Os profissionais do Grupo NEXTIL comprometem-se a atualizar permanentemente os seus conhecimentos técnicos e de gestão e a participar nos programas de formação do Grupo NEXTIL.

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

O Grupo NEXTIL promove condições de trabalho seguras e com higiene e, neste domínio, adotará as medidas preventivas previstas na legislação em vigor, com o objetivo de prevenir e minimizar os riscos ocupacionais, zelando pela proteção dos trabalhadores e evitando a sua sobre-exposição a perigos químicos, biológicos e físicos.

De igual modo, os profissionais são responsáveis pelo cumprimento rigoroso das normas de segurança e saúde no trabalho, assim como por zelar pela sua própria segurança e das pessoas com quem mantêm uma relação profissional.

MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

Comprometemo-nos a colocar à disposição dos profissionais os recursos e meios necessários para o desenvolvimento da sua atividade profissional e, por sua vez, os profissionais do Grupo NEXTIL comprometem-se a fazer um uso responsável dos recursos e meios colocados à sua disposição, desempenhando exclusivamente atividades profissionais no interesse do Grupo NEXTIL.

O Grupo NEXTIL é titular dos direitos de utilização e exploração dos programas e sistemas informáticos, equipamentos e manuais

utilizados pelos funcionários no âmbito da sua atividade. Os profissionais respeitarão o princípio da confidencialidade quanto às características dos direitos, licenças, programas, sistemas e conhecimentos tecnológicos, em geral, cuja propriedade ou direitos de exploração ou utilização pertençam ao Grupo NEXTIL.

A utilização dos equipamentos, sistemas e programas informáticos que o Grupo NEXTIL coloca à disposição dos profissionais para o desenvolvimento da sua atividade deverá obedecer a critérios de segurança e eficiência, excluindo qualquer uso, ação ou função informática que seja ilícita ou contrária às regras ou instruções do Grupo NEXTIL. Os profissionais estão expressamente proibidos de explorar, reproduzir, copiar ou ceder os sistemas e aplicações informáticas do Grupo NEXTIL para fins que lhe sejam alheios. Deste modo, os profissionais estão expressamente proibidos de instalar ou utilizar nos equipamentos informáticos disponibilizados pelo Grupo NEXTIL programas ou aplicações cuja utilização seja ilegal ou que possam danificar os sistemas ou prejudicar a imagem ou os interesses do Grupo NEXTIL, dos clientes ou de terceiros.

Relações com os Clientes

O Grupo NEXTIL preocupa-se em melhorar a oferta e a qualidade dos seus productos

e serviços, assim como em estabelecer relações de confiança e respeito mútuo com os clientes, de modo a satisfazer as suas necessidades e expectativas.

Todos os profissionais estão obrigados a agir, nas suas relações com os clientes, segundo valores de consideração, respeito e dignidade.

As informações prestadas aos clientes deverão ser claras, transparentes e verdadeiras, a fim de não omitirem ou fornecerem informações falsas, enganosas ou que possam induzir os clientes em erro. Os produtos e serviços serão promovidos com base em critérios objetivos, de modo a que sejam os mais benéficos para os clientes e os que mais se adequam às suas necessidades.

O Grupo NEXTIL protege os seus clientes, estabelecendo e implementando standards de cumprimento obrigatório para todos os seus produtos e serviços.

O Grupo NEXTIL garantirá a confidencialidade dos dados dos seus clientes, comprometendo-se a não os revelar a terceiros, exceto com o consentimento do cliente ou por imperativo legal.

Relações com os Fornecedores

A seleção dos fornecedores será pautada por critérios de objetividade e transparência,

conciliando o interesse da empresa em obter as melhores condições com a conveniência em manter relações estáveis com fornecedores éticos e responsáveis.

O Grupo NEXTIL realizará os processos de seleção de fornecedores segundo critérios de objetividade e imparcialidade e evitará qualquer conflito de interesses ou favoritismo durante a sua seleção.

Relações com o Mercado

O Grupo NEXTIL compromete-se a competir nos mercados de forma leal e não realizará publicidade enganosa ou que denigra a sua concorrência ou terceiros.

O Grupo NEXTIL compromete-se a promover a livre concorrência em benefício dos consumidores e/ou usuários. O Grupo NEXTIL cumprirá os regulamentos de defesa da concorrência, evitando qualquer conduta que constitua ou possa constituir conluio, abuso ou restrição da concorrência.

Os funcionários deverão rejeitar informações sobre concorrentes obtidas indevidamente ou em violação da confidencialidade sob a qual são mantidas pelos legítimos proprietários.

Relações com os Acionistas

O objetivo do Grupo NEXTIL é a criação contínua de valor para os seus acionistas, pelo que se compromete a fornecer informação objetiva, transparente, adequada e oportuna sobre a evolução da empresa e em condições de igualdade para todos os acionistas.

Trabalhamos para que o desempenho económico-financeiro aumente o valor do Grupo NEXTIL, de modo a ser possível recompensar o risco que os acionistas assumem com o investimento do seu capital.

Convites e Ofertas

Como regra geral, os funcionários do Grupo NEXTIL não poderão entregar ou aceitar ofertas no exercício da sua atividade profissional. Eles poderão entregar e aceitar ofertas que sejam de valor pecuniário irrelevante, correspondam a gestos de cortesia ou a lembranças comerciais usuais e que não sejam proibidas por lei.

Não toleramos a corrupção nem a aceitação ou oferta de subornos. Os atos de suborno, expressamente proibidos, incluem a dádiva ou promessa, direta ou indireta, de qualquer tipo de vantagem ilegítima, qualquer meio para a sua ocultação, assim como o tráfico de influências.

Os funcionários do Grupo NEXTIL não podem praticar nem aceitar atos de hospitalidade que influenciem ou possam influenciar a tomada de decisões.

Em caso de dúvida, a oferta deve ser rejeitada ou, se for o caso, deverá consultar-se previamente o superior hierárquico ou o Compliance Officer.

Compromisso Social

Promovemos uma cultura de Responsabilidade Corporativa de acordo com os princípios e valores fundamentais das normas de referência universalmente aceites e orientamos a nossa atuação segundo critérios de Desenvolvimento Sustentável que vão para além do cumprimento legal obrigatório.

O Grupo NEXTIL compromete-se a identificar e dar resposta aos impactos sociais internos e externos da sua atividade, assim como a outros aspetos relacionados com a responsabilidade social corporativa, assumindo as responsabilidades éticas da empresa perante os trabalhadores e a comunidade.

Procuraremos integrar a criação de Valor Partilhado na estratégia do nosso modelo de negócio, procurando que os benefícios do Grupo NEXTIL correspondam a benefícios para as comunidades, e que tal compatibilidade defina um modelo de gestão sustentável e viável a longo prazo.

Proteção do meio ambiente

O Grupo NEXTIL assume o compromisso de respeitar o meio ambiente, minimizar o seu impacto ambiental, contribuir para reforçar a resposta às emergências climáticas e à preservação da biodiversidade, evitar a depleção de recursos naturais.

O Grupo NEXTIL procura, além de cumprir os padrões estabelecidos nos regulamentos ambientais aplicáveis, utilizar as melhores práticas e desenvolver tecnologias e produtos que melhorem o seu desempenho ambiental.

Estes compromissos fazem parte integrante do seu modelo de negócio. Por este motivo, tem uma política definida e têm sido implementados sistemas de gestão ambiental que estabelecem objetivos e metas com vista à redução progressiva dos impactos ambientais das suas atividades.

Segurança da Informação

CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Respeitamos o direito à privacidade dos nossos funcionários, em todas as suas manifestações e, principalmente, no que se refere a dados de carácter pessoal, médicos e económicos. Os profissionais do Grupo

NEXTIL comprometem-se a fazer um uso responsável dos meios que o Grupo NEXTIL coloca à sua disposição e dos sistemas informáticos. Tais meios são facultados para uso exclusivamente profissional.

Protegemos e tomamos medidas para manter as informações confidenciais e pessoais em nosso poder, recolhendo e processando os dados de acordo com as leis aplicáveis, as obrigações profissionais e as nossas próprias políticas e práticas de gestão de dados.

Comprometemo-nos a não divulgar dados de carácter pessoal dos nossos funcionários, salvo com o consentimento das partes interessadas, por imperativo legal ou nos casos de cumprimento de decisões judiciais ou administrativas. Os dados pessoais dos profissionais não poderão, em caso algum, ser tratados para fins alheios aos legalmente ou contratualmente previstos. É proibido a utilização de qualquer informação confidencial sobre os nossos clientes em benefício pessoal ou de terceiros.

A recolha, utilização e tratamento dos dados pessoais dos clientes devem ser efetuados de forma a garantir o direito à privacidade e o cumprimento da legislação em matéria de proteção de dados pessoais, bem como os direitos reconhecidos aos clientes pela legislação relativa aos serviços da sociedade da informação e de comércio eletrónico e demais disposições aplicáveis.

PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELLECTUAL E INDUSTRIAL

O Grupo NEXTIL está comprometido com a proteção dos direitos de propriedade intelectual e industrial própria e dos seus clientes.

Isto inclui, entre outros, direitos de autor, logotipos, patentes, marcas, nomes de domínio, direitos de reprodução, direitos de design, direitos de extração de bases de dados e direitos sobre conhecimentos técnicos especializados.

O Grupo NEXTIL adotará as medidas necessárias para proteger a Propriedade Intelectual e Industrial, quer internamente, quer junto das empresas com as quais mantém relações comerciais.

Difusão, formação e comunicação

O Compliance Officer do Grupo NEXTIL promoverá a divulgação do conteúdo do *Código de Ética* tanto entre os funcionários do Grupo NEXTIL como entre todos os agentes e grupos de interesse que mantenham relações com o Grupo NEXTIL.

A difusão será realizada através de planos e ações concretas de formação e de comunicação interna.

O Código de Ética estará à disposição de todos os profissionais do Grupo NEXTIL na sua língua e será publicado na página web do Grupo NEXTIL, sendo esta: www.nextil.com

Os funcionários do Grupo NEXTIL aceitam expressamente as normas de conduta estabelecidas no *Código de Ética*.

Criação do Canal de Denúncias

O Grupo NEXTIL criará um Canal de Denúncias com o objetivo de fomentar o cumprimento da legislação e das regras de conduta estabelecidas no *Código de Ética* e no resto das políticas empresariais.

A sua função é servir de meio para os funcionários do Grupo NEXTIL poderem comunicar condutas que possam envolver a prática de alguma irregularidade ou atuação contrária à lei ou às normas de conduta do *Código de Ética* ou qualquer outro regulamento, servindo ainda para que estes esclareçam dúvidas que possam surgir quanto à sua interpretação.

Regime disciplinar

O Grupo NEXTIL desenvolverá, por sua vez, as medidas necessárias para a aplicação efetiva do *Código de Ética*.

Sempre que for detetado o incumprimento do disposto na Lei ou no *Código de Ética* no seio do Grupo NEXTIL, o Compliance Officer incumbirá a Direção de Recursos Humanos da aplicação das medidas disciplinares nos termos do regime de infrações e sanções previsto no acordo coletivo de aplicação local.

Aprovação e modificação

O *Código de Ética* será revisto e atualizado periodicamente. Qualquer funcionário pode apresentar propostas de melhoria ou promover a atualização do *Código de Ética* no seu conjunto.

A revisão do Código será aprovada pelo Conselho de Administração da Empresa e será ratificada pelos seus acionistas.

O *Código de Ética* foi aprovado na reunião do Conselho de Administração do Grupo NEXTIL realizada em 30 de novembro de 2020.

N E X T I L
G R O U P

whistleblower@nextil.com

